



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 558
3ª FEIRA – 20/06/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (20):

17 horas – Cerimônia em comemoração ao **Dia da Imigração Japonesa** no Brasil, com a presença da professora aposentada da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e pesquisadora da Universidade Meio, localizada na cidade de Nago, província de Okinawa, no Japão, Luzia Yamashita Deliberador, e do vereador por seis legislaturas Roberto Kanashiro. A cerimônia, que será realizada por iniciativa dos vereadores Eduardo Tominaga (DEM), Mario Takahashi (PV) e Jairo Tamura (PR), é uma das datas comemorativas previstas no parágrafo 1º do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Londrina (Resolução nº 106/2014).

PARECER PRÉVIO

Viabiliza transporte de macas em elevadores (PL 14/2017) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 14/2017, de autoria do vereador Ailton Nantes (PP), que acrescenta à lei nº 11.381/2011 (Código de Obras e Edificações do Município) a obrigatoriedade de pelo menos um dos elevadores dos novos edifícios, de uso público ou privado, apresentar condições para transportar macas. Para isso, as dimensões de um dos elevadores terá que ser de 2,20m X 1,10m. Consultado, o Conselho Municipal da Cidade (CMC), manifestou-se favoravelmente ao projeto, sugerindo a obrigatoriedade (elevadores que permitam o transporte de macas) apenas para os edifícios superiores a quatro pavimentos. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da assessoria jurídica e emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Paraná (Sinduscon) e do Corpo de Bombeiros. Quorum: maioria simples.

PRAZO PARA EMENDAS

Altera o nome da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (PR nº 2/2017) - O presidente da Câmara, vereador Mario Takahashi (PV), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de resolução nº 2/2017, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Ailton Nantes (PP), Vilson Bittencourt (PSB) e Professor Rony (PTB), que tramita com a emenda nº 1 e com a subemenda nº 1, alterando o Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 106/2014) para mudar o nome da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDDCA) para

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude (CDDCAJ). A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto. Já a Mesa Executiva apresentou a emenda nº 1, que altera o texto dos incisos I, II e III do artigo 58-A para incluir os direitos dos nascituros. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação mais uma vez acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à emenda nº 1, apresentando a subemenda nº 1 que sugere nova mudança no nome da comissão, para Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude. Quorum: maioria simples.

REDAÇÃO FINAL

Garante o aleitamento materno em todos os locais (PL 10/2017) – De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), o projeto prevê a aplicação de multa aos estabelecimentos, públicos ou particulares, que proibirem ou constrangerem a amamentação em suas instalações. De acordo com a proposta, qualquer estabelecimento que não respeitar o direito à amamentação deverá ser multado em R\$ 500,00. Em caso de reincidência este valor será dobrado, e as multas serão revertidas para o custeio da educação infantil. Quorum: maioria simples.

Institui a Semana e o Dia de Conscientização Sobre a Síndrome da Alienação Parental (PL nº 58/2017) – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto cria a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome da Alienação Parental, a ser celebrada no período de 24 a 30 de abril, e o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome da Alienação Parental, a ser celebrado anualmente no dia 25 de abril. Na ocasião poderão ser desenvolvidos eventos e palestras ligados ao tema. O autor justifica que o mal da alienação parental é comum em mais de 80% das relações de pais separados e envolvem práticas como o manejo falso da Lei Maria da Penha e denúncias de abuso sexual, entre outras. São atos criminosos que visam afastar o filho do outro cônjuge, ou das pessoas que mantenham vínculos de afetividade com estes, interferindo na formação psicológica da criança ou do adolescente. Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Estabelece sanções a agências bancárias que recusarem atendimento presencial (PL 3/2017) - De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), o projeto tramita na forma do substitutivo nº 1, proibindo as agências bancárias de recusarem atendimento presencial a seus clientes sob a justificativa de existir atendimento eletrônico dentro da agência. De acordo com a proposta original, as agências que recusarem o atendimento estarão sujeitas a advertência; em caso de reincidência, multa no valor de R\$ 5 mil e suspensão do alvará de funcionamento por cinco dias úteis e, persistindo o problema, cassação do alvará de funcionamento. Na justificativa, o autor lembra que a resolução nº 3.694/2009 do Banco Central proíbe as instituições de recusarem o acesso a canais de atendimento convencionais, e que muitos clientes, por não dominarem o uso de equipamentos eletrônicos, têm que recorrer a terceiros para utilizar as máquinas, expondo-se ao risco de serem lesados por estranhos.

O Sindicato dos Bancários de Londrina e Região manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-Ld) sugeriu maior escalonamento das sanções a serem aplicadas. Já a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) lembrou que a resolução do Banco Central prevê exceções que permitem o atendimento alternativo, como o recebimento dos pagamentos decorrentes de contratos ou convênios que prevejam canais de atendimento exclusivamente eletrônicos. A Comissão de Desenvolvimento Econômico acolheu parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que suprime a possibilidade de cassação do alvará dos estabelecimentos bancários. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao analisar novamente o projeto, acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se contrariamente à emenda, apresentando o substitutivo nº 1. A nova proposta prevê o aumento gradativo nos valores das multas e a possibilidade de cassação de alvará apenas na sexta infração. Quorum: 10 votos favoráveis.

Declara de utilidade pública a Associação Faces de Londrina (PL 55/2017)

– De autoria do vereador Professor Rony (PTB), o projeto declara de utilidade pública a Associação Faces de Londrina, que desenvolve atividades filantrópicas e culturais. A entidade colabora como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a área, além de produzir espetáculos de caráter profissional ou amador, desenvolver atividades que despertem na comunidade o interesse pela cultura, como a promoção de palestras, cursos, conferências, seminários, debates e oficinas, entre outras. O título de utilidade pública é necessário para que a entidade possa atender às finalidades estatutárias, firmar convênios com o Município e manter-se regular perante os órgãos públicos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

Institui o Programa de Orientação e de Prevenção de Acidentes Domésticos com Crianças (PL nº 59/2017)

– De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto institui no Município o Programa de Orientação e de Prevenção de Acidentes Domésticos com Crianças, que deverá ser executado nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), escolas, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e demais espaços de atendimento a gestantes, mães e crianças do município. As ações de orientação e prevenção de acidentes deverão abordar os cuidados no que se refere ao uso e acondicionamento de medicamentos e substâncias químicas; ao contato com equipamentos elétricos, ferramentas perfurocortantes e instalações elétricas; à proteção de sacadas e janelas de apartamentos; ao uso de elevadores e piscinas e à circulação de crianças na cozinha, durante a preparação de alimentos, entre outros, além de noções de primeiros socorros.

O projeto também cria a Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com Crianças, que deverá ser realizada todos os anos, compreendendo palestras com especialistas e atividades voltadas à propagação dos cuidados que devem ser tomados na prevenção de acidentes

domésticos. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que altera a redação de dois artigos do projeto. As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Seguridade Social e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente também acolheram os pareceres técnicos e votaram favoravelmente à tramitação da matéria com a emenda nº 1.

Após a aprovação da matéria em primeiro turno, o vereador Eduardo Tominaga apresentou a emenda nº 2, que altera a redação do artigo 3º, incluindo ações que asseguram orientações voltadas à prevenção de acidentes. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à emenda nº 2. Quorum: 10 votos favoráveis.

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Pro-Sport (PL nº 61/2017) – De autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC), o projeto declara de utilidade pública a Associação Desportiva Pro-Sport, que tem por objetivo promover atividades ligadas ao esporte, cultura, ensino e educação, inclusive por meio de equipes desportivas de diversas modalidades, com ou sem vínculo federativo. O título de utilidade pública é importante para que a entidade atenda às finalidades estatutárias, firme convênios com o Município e mantenha-se regular perante os órgãos públicos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Altera o Orçamento do Município para adequar programas de governo (PL nº 71/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto faz alterações no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para adequar quatro programas de governo à realidade atual: A Caminho da Excelência nos Serviços Funerários (Programa 0024); Prevenção e Controle Interno (Programa 0003); Apoiando a Gestão Pública (Programa 0009); e Desenvolve Londrina (Programa 0012). As adequações serão destinadas a reformas, aquisição de equipamentos, contratação de servidores e pavimentação de vias. Somadas, as metas/ações incluídas e alteradas totalizam R\$ 64.559.057,00. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento acolheram pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos favoráveis.

Cria a Semana da Criança e do Adolescente (PL nº 74/2017) – De autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), o projeto inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana da Criança e do Adolescente, que será comemorada anualmente no mês de julho. De acordo com o projeto, a celebração da data acontecerá sempre na semana do dia 13, data em que foi sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069/1990). Durante a Semana da Criança e do Adolescente poderão ser promovidos eventos que abordem o Estatuto da Criança e do Adolescente e a proteção de direitos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Educação, Cultura

e Desporto e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente acolheram pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Altera no Orçamento do Município para aquisição de veículo para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (PL nº 80/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto altera as leis orçamentárias para incluir nos instrumentos de planejamento a aquisição de um veículo para atendimento à solicitação de visitas a casas de repouso, à investigação de denúncias e às atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como ao deslocamento dos conselheiros. O valor utilizado poderá ser de até R\$ 50.716,00. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento acolheram pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos favoráveis.

Declara de Utilidade Pública o Centro Voluntário de Londrina – CVL (PL nº 83/2017) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto declara de utilidade pública o Centro Voluntário de Londrina (CVL), instituição que tem entre suas finalidades organizar o sistema de atendimento e capacitação de voluntários, desenvolver programas de apoio e rede de voluntários, organizar treinamentos, palestras, seminários e atividades similares. O título de Utilidade Pública é importante para que a entidade possa atender às finalidades estatutárias, firmar convênios com o Município e manter-se regular perante os órgãos públicos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Praça Camilla Foglia área no jardim Maria Luiza (PL nº 77/2017) – De autoria do vereador Vilson Bittencourt (PSB), o projeto denomina Praça Camilla Foglia área localizada na confluência das ruas Omar Mazzei Guimarães, Sebastião Rosa e Jorge Tyminski, no jardim Maria Luiza, na zona Norte do município. A homenageada nasceu em Sforzática, Província de Bérgamo, Itália, em julho de 1891. Casou-se com o também imigrante italiano Guido Giovanni Lonni (conhecido no Brasil por João Lonni) em Dourado (SP), em 1912. Tiveram oito filhos e mudaram-se para Londrina em 1947, acompanhados de diversos filhos e netos. Camilla foi uma grande matriarca e mantinha os costumes, a religião e a tradição da cozinha italiana. Faleceu em 1975, aos 84 anos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Denomina Rua João Pires via no loteamento Paysage Terra Nova (PL nº 94/2017) – De autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC), o projeto denomina Rua João Pires via pública localizada no loteamento Paysage Terra Nova, na zona Leste do município. Pioneiro do jardim Bandeirantes (zona Oeste), o homenageado nasceu em São João da Boa Vista (SP) em junho de 1923, chegando a Londrina em 1962. João Pires casou-se com Antonia Joana Pires, com quem teve cinco filhos. Trabalhou na construção civil e foi

responsável por erguer inúmeras casas de madeira no bairro. Faleceu em agosto de 1993, aos 70 anos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente à matéria. Quorum: maioria simples.

Denomina Rua Angelina Maria dos Santos via no loteamento Paysage Terra Nova (PL nº 104/2017) – De autoria do vereador Professor Rony (PTB), o projeto denomina Rua Angelina Maria dos Santos via pública localizada no loteamento Paysage Terra Nova, na zona Leste do município. Angelina nasceu em Itápolis (SP), em 1918, e casou-se com Elias Ribeiro dos Santos em 1934. Na cidade paulista o casal teve três filhos e em meados de 1942 mudou-se para o município de Nova Fátima (PR), onde nasceram mais quatro filhos. A homenageada foi uma das primeiras moradoras do jardim Jatobá, na região Sul. Ali morou por aproximadamente 20 anos, até mudar-se para o conjunto Tito Carneiro Leal (Saltinho), na mesma região. Faleceu em fevereiro de 2012, aos 94 anos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

PARECER PRÉVIO

Cria o serviço Disque-Denúncia na rede municipal de Educação (PL nº 98/2017) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 98/2017, de autoria do vereador Ailton Nantes (PP), que tramita na forma do substitutivo nº 1, criando na rede municipal de Educação o serviço Disque-Denúncia para atos de violência ou abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes. O serviço vai funcionar por meio de linha telefônica (Disque 100), com chamadas gratuitas. O número deverá ser divulgado nas escolas, ônibus, faculdades, bares, hotéis, restaurantes, motéis e similares, incentivando as denúncias deste tipo de crime. Na justificativa de projeto o autor informa que entre os meses de janeiro e abril de 2017 foram contabilizados 54 casos de violência sexual e 34 casos de violência física / psicológica na cidade. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da promotora Susana de Lacerda, responsável pela Vara Maria da Penha e do Executivo. Quorum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER DO CMC

Altera classificação da rua Serra da Roraima, no Jardim Bandeirantes (PL nº 100/2017) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Conselho Municipal da Cidade (CMC), até o dia 5 de julho, para analisar parecer prévio da Câmara de Vereadores ao projeto de lei nº 100/2017, de autoria do vereador Professor Rony (PTB), propondo alteração na Lei nº 12.237/2015 que trata do Sistema Viário do Município. A alteração proposta visa classificar como via “Coletora B” a rua Serra da Roraima, hoje via “Local” do Jardim Bandeirantes, na zona Oeste da cidade. O autor argumenta que historicamente esta via já recebeu as classificações de Zona Residencial Quatro (ZR-4), Zona Comercial Quatro (ZC-4), Zona Residencial Três (ZR-3) e atualmente recebe a classificação Zona Comercial (ZC-6) pelo Plano Diretor e Via Local (onde se permite apenas

residências) pela Lei do Sistema Viário. Porém, ainda de acordo com a justificativa do projeto, a Serra da Roraima tem todas as características de Coletora. Quorum: maioria simples.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Certidão de Regularidade Previdenciária (PI 137/2017) –O vereador Amauri Cardoso (PTB) solicita informações sobre quais convênios e contratos firmados pelo Município que dependem da Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP) e se há recursos federais ou estaduais devido à negativa da CRP.

INDICAÇÃO

Proposta cria o Programa Professor Mediador/Facilitador Escolar e Comunitário (Indicação nº 3709/2017) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) sugere, por meio da Indicação nº 3709/2017, que o Executivo encaminhe à Câmara de Vereadores projeto de lei que regulamente a lei municipal nº 11.631/2012, que dispõe sobre o Programa Professor Mediador/ Facilitador Escolar e Comunitário.

AGENDA

21/6, quarta-feira

14 horas - Reunião coordenada pelo vereador Vilson Bittencourt (PSD) para discutir soluções para depósito irregular de entulhos e outros resíduos sólidos em rua sem pavimentação, localizada no jardim Anatterra, na zona Oeste da cidade, com a presença da promotora do Meio Ambiente Solange Vicentin, entre outros convidados. O debate será realizado na sala de reuniões da Câmara Municipal.

14 horas – Prosseguem nesta quarta-feira, na sala das sessões, as reuniões públicas das Comissões Permanentes do Legislativo. Confira a pauta dos debates em www.cml.pr.gov.br

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br

Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação e edição Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277 PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502 PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155 PR **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327